



ASEP RJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 417

DE 05 DE MARÇO DE 2004

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES DE GÁS DE
CLIENTES EXISTENTES NA COMPANHIA
DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE
JANEIRO - CEG.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro – ASEP/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.321/2003 e anexo (Processo nº E-04/077.668/2002), por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Desapensar os autos e providenciar a redistribuição de ambos os processos.

Art. 2º - Determinar que a ASJUR providencie o encaminhamento à Presidência desta ASEP RJ para remessa ao Órgão de Defesa do Consumidor, onde tramita o inquérito civil nº 229/02, da 1ª Promotoria de Defesa do Consumidor e Contribuinte – 10º CRAAI, cópia de todos os documentos que entenda se façam necessários para sua instrução e julgamento.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Francisco José Reis
Conselheiro

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro